



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 05/93/CONEP

Cria o Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer da relatora Conselheira MARIA MENDES CONCEIÇÃO ao apreciar o Processo nº 3929/92-38;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Extraordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica nos termos dos Artigos 78, 79, 80, 81 e seus parágrafos, das Normas do Sistema Acadêmico da UFS.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica terá um total de dezesseis (16) membros, sendo nove (09) docentes do Departamento de Biologia, um (01) docente do Departamento de Engenharia Civil, um (01) docente do Departamento de Química e cinco (05) discentes.

Art. 3º - Ao Colegiado do Curso caberá a Coordenação Didático-Pedagógica do Curso de Engenharia Agrônômica e demais atribuições definidas nos artigos 81 e 82 das Normas do Sistema Acadêmico da UFS.



.02.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 05/93/CONEP (Continuação)

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor
nesta data.

Sala das Sessões, 19 de março de 1993.

REITOR.Prof. Luiz Hermínio de Aguiar Oliveira.
PRESIDENTE.